



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 341/2015

MÂNCIO LIMA-ACRE, 15 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre a inclusão do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Tutela (AOST), na Lei nº. 257 de 10 de dezembro de 2009, alterada pela Lei 324 de 09 de junho de 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

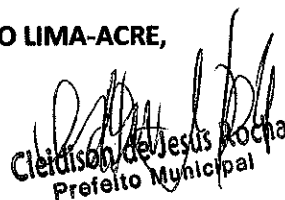
Art. 1º – Para fins do disposto nesta Lei, ficam criados os seguintes cargos, integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, distribuídos nos respectivos Grupos Organizacionais, na forma do que dispõe o art. 3º:

GRUPO I – Nível Elementar: Servente, Merendeira, Vigia, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Auxiliar Operacional de Serviços de Tutela, Motorista Fluvial, Coveiro, Gari e Operador de Estação Elevatória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,

EM 15 DE ABRIL DE 2015.


Cleidison de Jesus Rocha
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.prefeituramanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com